



Em, 13/04/2023

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
CASA SENADOR NILO COELHO

Portaria Nº 015/2023.

**EMENTA: EXONERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E O PREGOEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que todas as licitações necessárias constantes do planejamento deste Poder Legislativo Municipal já foram realizadas, denotando diante disso a ausência de necessidade de manutenção dos servidores junto à equipe de licitações;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no caput do Artigo 37, da Constituição da República, que impõe a todo gestor público o dever de cumprir com os princípios constitucionais da economicidade e da eficiência administrativa, o que nos respalda a não manter equipe em caráter permanente quando não mais existem serviços a serem realizados;

**CONSIDERANDO** que acaso haja necessidade superveniente de deflagração de mais algum processo licitatório no decorrer deste exercício financeiro, a legislação não impede que seja designada a qualquer tempo uma nova equipe de licitações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar toda a equipe de Comissão Permanente de Licitação, e bem assim o Pregoeiro;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dormentes (PE), 03 de Abril de 2023.

Câmara Municipal de Dormentes  
  
Jose de Macedo Coelho  
Presidente